

Portaria nº 019/2026

Aragominas/TO, 16 de março de 2026.



“CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que a Lei a Lei Complementar nº 009/2018, de 13 de novembro de 2018, - Estatuto – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Aragominas -, assegura em seu artigo 91, que a critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de até quatro anos consecutivos sem remuneração.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora junto ao Recursos Humanos deste Município;

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a servidora **LÚCIA ROLIM DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 216.229.888-09, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **01 de março de 2026 até 01 de março de 2028**, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens no período licenciado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias de março de 2026.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal